I-104

01

[illegible] inventario [illegible] e fazen
[illegible] en [illegible] por fa
[illegible] testimento de [illegible] mo [illegible]
[illegible] de [illegible] como
[illegible] cobre [illegible]
mento [illegible] y [illegible]
[illegible] tierras [illegible]
y que [illegible] dinero [illegible]
[illegible] alguna [illegible]
pena [illegible] no [illegible]
uentario digo no [illegible]
[illegible] mas [illegible]
[illegible] quando [illegible]
[illegible] testimento [illegible]
[illegible] que
[illegible] fazer [illegible]
[illegible] dinero [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] el [illegible]
[illegible] juramento [illegible]
[illegible] fazer [illegible]
[illegible] conciencia [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] signo [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] que [illegible]

Joan Francisco Bellas

Joan [illegible] Villelas

[illegible] signo
[illegible]
[illegible]

[illegible] de Santa Cruz
[illegible] Ferrimento [illegible]
[illegible] de Anno passado [illegible]
[illegible] sessenta e sete
que [illegible] como [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] cazada [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Elvoria [illegible]
[illegible] termo [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]

Titulo de Ordem

[illegible] Pereira de Azevedo cazado
[illegible] por este cazal — 1
[illegible] Pereira [illegible]
de Azevedo cazada com Jose
Pereira dourado por este cazal 2
Manoel Pereira cazado dou
rado por este cazal — 3
Anna de vinte e tres annos pou
co mais ou menos — 4

Vr. Cavaliadores

E logo no mesmo dia mes e Anno atras
declarado estando a dito Luiz Nobre [illegible]
[illegible] este Inventario mandou vir a
sua presença a Jose de Oliveira
Antonio Rodrigues [illegible]
de [illegible] de Santos [illegible]
[illegible] em [illegible] — 1

02

03

Foy avaliada em algo [illegible] 4.7$[illegible]
em sua avaliação de duzen-
tos reis que sae em soma ... $2..
Foy avaliada em [illegible]
[illegible] com [illegible]
[illegible] em sua avaliação de [illegible]
[illegible] mil reis que sae em soma .. 7$...
Foy avaliado em [illegible]
[illegible] em sua avaliação de
[illegible] mil e duzentos reis que
sae em soma ... 3$2..
Foy avaliado em [illegible]
[illegible] Bizeno e [illegible]
em sua avaliação de [illegible] mil
[illegible] e sentos e quarenta [illegible]
que sae em soma ... 3$8..
Foy avaliado [illegible] quatro Bo-
[illegible] mil reis [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] mil reis que sae 28$...
Foy avaliado [illegible]
[illegible] mil e quinhentos e
[illegible] reis que em [illegible]
[illegible] mil e quinhentos e [illegible]
[illegible] reis que sae em soma ... [illegible]
Foy avaliado em [illegible]
[illegible] em sua avaliação de
mil duzentos e [illegible] reis ... [illegible]
Foy avaliado [illegible]
[illegible] em sua avaliação
de [illegible] mil duzentos reis que sae
Foy avaliado [illegible]
[illegible] em sua avaliação
[illegible] mil duzentos e [illegible] 1$2..
[illegible] 60$2..

[illegible] mil [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 80$
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 254$

[illegible] avaliada huma cara
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 3$
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 3$
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 2$

[illegible] avaliados mais [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 79$2
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Cavallos

[illegible] avaliados [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 6$
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 05
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 14$
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] 3$84
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Duzidas que se deuem
a Caral

92A$04

Que deue Nicolao Ponsa, testemunho
de aluguel de Lima, cazas quatro
mil quatro centos e sesenta reis
que sae em soma ——— " 4$48

[illegible] filho de Pitta de idade de dous
[illegible] reis 1$800

Duzidas que a Caral
deue

Que deue a Jozé Luiz Martins mil
e sete centos e noventa reis que
sae em soma ——— " 1$790

Que deue a Joaõ Mendes da Silua
[illegible] mil quatrocentos e quarenta reis que sae
[illegible] que se [illegible] [illegible] reis que sae [illegible]

Que deue de Funeral como consta
da [illegible] a pensa em [illegible]
[illegible] seis centos reis que sae
em soma ——— " [illegible]

Que deue ao Capitaõ Jozé Antonio
de Almeyda de [illegible] mil e sem
reis que sae em soma ——— " [illegible]

Soma quarenta e sette mil novecentos e
trinta reis

06

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Pr. de Inferim.

Aos vinte [illegible] dias do mez de Março
de mil e setecentos e sessenta e
oito annos nesta villa de Sa Sofia
[illegible] de Sulemaras e
morados de Jesus Cortes Joaõ
Francisco de Mar donde Eu
[illegible] de seu cargo ao diante no
[illegible] vejuindo e sendo a [illegible]
[illegible] Joaõ Pereira [illegible]
[illegible] Antonio e Cabeça de
Casal por elle foi declarado que
[illegible] mais bens que
[illegible] inventarios [illegible]
[illegible] que [illegible] Casal
[illegible] que a Sua Casal [illegible]
[illegible] tempo que [illegible] mais
[illegible] sabe [illegible] declarar por
[illegible] sim [illegible] nos penos [illegible]
[illegible] mais da [illegible] e outro sim
declarar que no Monte de bens
avaliados [illegible] avaliado
em [illegible] chamado a Moro
que [illegible] por [illegible]
[illegible] a Sua filha Manoel que
[illegible] e outro sim
mais [illegible] avaliado
[illegible] por nome [illegible]
que [illegible] bem [illegible]
avaliado [illegible] bem [illegible]
[illegible] tempo [illegible]

07

[illegible] Antonio, e
[illegible] mais sessenta e seis [illegible]
[illegible] e assim mais [illegible]
[illegible] cazas [illegible]
[illegible] mesmas [illegible]
[illegible] bens [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] Erdeiro [illegible]
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] Colhado
[illegible] tempo em que [illegible]
[illegible] e por [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] embargo [illegible]
[illegible] avaliado [illegible]
[illegible] bens [illegible]
[illegible] avaliado [illegible]
[illegible] no tempo [illegible]
[illegible] Rodoalho [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] partilha [illegible]
[illegible] avaliado [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible]

Bettaz [illegible] João [illegible] de Azevedo

09

Pr.ª de Azevedo de Manoel
Pr.ª de Azevedo

Logo no mes medio mes e hum
alvo declarado em a cayda de Jo
de Orfaons Joaõ Francisco de
Sandoval Escrivaõ de Lugar
a adiante nomeado fui a indo e en
do a ly presente Manoel Pr.ª
de Azevedo notificado em mim Es
crivaõ para effeito de entrar a
Lo Inventario declarar
e sequer ser Erdeiro neste In
ventario E logo pello dito Ley
Rufoydado a Juramento de Pelan
tes Evangelhos em Em Livro de
Ley sob cargo de qual Recebeo
rregor que bem e verdadeiramente
declara e solerto em que fo
ra dautado por esta cazal e seque
ria ser Erdeiro neste Inventario
e Sebido por elle dito juramento
e Bajxo delle declarar que elle
fora dautado pello Cazal de Lu
Paiz com Em Ellelatinho Chamado
Alvaro sem mesmo a qual se a
avaliado neste Inventario e na
da mais e que elle quer ser Erdei
ro neste Inventario e que para
constar fiz este termo em que
assignou o medito Juiz Escrivaõ
Dalvado Sylva Escrivaõ de Or
faons que o escrevi

Manoel Pr.ª de Azevedo

Titulo dos bens avaliados do
Collado Joze Per.ª de Souza e
declarados no r.º de collaçaõ a
$7 p.º e $8 p.º

Foy avaliado Eum Caixa de Vinhatico de seis
palmos de Comprido em sua avaliaçaõ
de [illegible] e duzentos reis que sahe em
soma — 3$200

Foy avaliado Eum tamborete em sua
avaliaçaõ de dozentos e quarenta reis que
sahe em soma — $2

Foy avaliada Eum preta por nome
[illegible] de idade que pareceo ter de vin-
[illegible] annos em sua avaliaçaõ de
[illegible] mil reis que sahe em soma — [illegible]

Foy avaliado Eum Catre em sua ava-
liaçaõ de dous mil reis que sahe em soma — [illegible]

Foram avaliadas duas Colheres de
prata de xapa que pezaram ambas quator-
ze oitavas a noventa reis cada oitava que im-
porto mil duzentos e sessenta reis que sahe — 1$260

Foraõ avaliadas vinte e Eum brasas de
[illegible] a tres mil reis cada Eum brasa
e soma todas sessenta e tres mil reis que
sahe em soma — 63$

Foy avaliado Eum taixo pequeno de Co-
bre com duas Livras de [illegible] em sua ava-
liaçaõ ambas de [illegible] reis que sahe em
soma

10

Son 1 — 2 — 500

(V. Escrit.ão

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e sessenta e oito aos vinte e sete dias do mez de Julho do dito anno nesta Villa da Victoria Capitania do Espirito Santo aonde eu Escrivão abaixo nomeado vim e sendo ahi pelo Juiz ordinario delle me foi dito que elle tinha determinado fazer Inventario e Partilha nos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Dias Ferreira, e para que se não dilate mais tempo, me mandou fosse logo dar juramento aos Louvados, que nomeou, e são Manoel Gomes Ferreira, e Manoel Gomes Ferreira, e Manoel Gomes Ferreira, e

(Fé de erratas)

Aos vinte e sete dias do mez de Agosto de mil oitocentos e secenta e cinco nesta Villa de Santa Cruz da Ribeira Grande da Ilha de S. Miguel e Cartorio do Tabellião Antonio Joaquim Ramos Pereira Bettencourt, compareceo o Inventariante Antonio Jozé Pereira Bettencourt, e por elle me foi dito que tendo sido encarregado de fazer o Inventario e Partilhas por obito de Antonio Jozé Pereira Bettencourt, e sua mulher Anna Rosa Pereira Bettencourt, e tendo-se principiado o mesmo Inventario, e Partilhas, e tendo-se feito varias declarações, e Termos, e Autos, e Avaliações, e Partilhas, e tendo-se feito a Conta, e Partilha, e Pagamento aos Herdeiros, e Meeiro, e Testamenteiro, e Cabeça de Casal, e tendo-se feito a Entrega dos Bens

[illegible] inventariante, e que [illegible]
[illegible] pagar [illegible] mil
cento e noventa e quatro [illegible], e a [illegible]
[illegible] cento e sesenta e cinco [illegible]
[illegible] por [illegible]
[illegible] mil setecentos e trinta
e [illegible] de [illegible] de 1876
[illegible] Castelo [illegible]

I-108

12

Dia João Pereira Velella como M.º da de
[illegible] Raymunda de Azevedo q. p.ª
[illegible] contas no juizo dos Orfãos [illegible]
[illegible] do Sacramento solene com q. falleceo a d.ª
[illegible] q. se acha junto ao invent.º a que [illegible]
[illegible] se procedio por obito da mesma
[illegible] do proprio M.º e porq. p.ª efeito de se
[illegible] entregar na secretaria de [illegible]

Rei
Bellarmino

Para [illegible] a [illegible]
[illegible] dos [illegible]
entregue do proprio M.º [illegible]
do [illegible] pento a
[illegible] invent.º

[illegible]

[illegible] do [illegible]

[illegible] Padre Filho
[illegible] de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

13

Testemunhas [illegible] meu corpo seja sepul-
tado na capella do Senhor dos Passos
onde sua Magestade amortalhado no habito
de San Francisco acompanhado do meu
Reverendo Vigario e sinco Padres mais
que portados faça o comprimento de fazer com
toda a Irmandade do Senhor dos Pa-
ssos de que sou Irmão. Declaro somente
[illegible] de corpo presente e sinco
[illegible] Senhora do meu Testamento
[illegible] segunde. Declaro
que sou natural e [illegible] freguezia de São
Salvador filha de Domingos [illegible]
[illegible] de Guerra [illegible]
[illegible] com João [illegible]
[illegible] filhos [illegible]
[illegible] Ana Maria e Francisco [illegible]
[illegible] Antonio Amaro [illegible]
[illegible] Rita [illegible] Antonio que [illegible]
[illegible] para que [illegible]
que meu mando [illegible] Declaro que
[illegible] que [illegible]
meu filho Marcel [illegible]
para que [illegible] que meu mando [illegible]
[illegible] que a minha [illegible]
[illegible] para a minha [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] de pagar a dita
minha filha [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] filha [illegible]

19

16

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1666 [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Emportou o funeral da defunta Raymunda
de Az.º vinte e seis mil e seis centos que vem
a ser em terno Missas de torno presente Ea
feito fabrica e era [illegible] e por verdade
passo a presente por mim feita e [illegible]
da S. Sal V.ª e de Fr.º 27 de 1768.

Thomas Deon.º de Az.º
vig.º

Recontes
[illegible]

17

Valor da Avaliação [illegible] pr.ª Meda

preto pormome Paulo de idade em ... 70$000
... pormome Joaquim em ... 34$000
... pormome Francisco em ... 30$000
... pormome Isabel em ... 40$000
... de idade pormome Estevão em ... 120$000
... de idade pormome Bento em ... 70$000
... de idade de 20 pormome Pedro em ... 205$000
... pormome Paulo em ... 95$000
... pormome Thereza em ... 32$000
... de idade 70 pormome Ant.º de idade 70 em ... 115$000
... pormome Francisco em ... 3$200
... Banco de embrulho ... 1$800
... em ... 1$800
... Oratorio com Imagem do Christo crucifixo
... tudo em ... 10$000
... em ... 1$600
... em ... 1$200
... em ... 1$200
... em ... 1$200

Foi avalliada a Rosa Caniviais mandiolas mil e tres ..... 25$600
Foi avalliada huma casa donde mora o f.º João p.ª ..... 30$000
Foraõ avalliadas 66 brasas de teras a 1200 rs ..... 79$200

Ant.º Roiz Areias Joseph Coliveira

Q 1 Canto de casa na Rua de Tres Luis
Q 8 egoas a 800 rs ..... 44$800
Q 4 poldras de dois anos a 640 ..... 6$400
Q 3 poldras de fera a 400 rs ..... 2$[illegible]
Q 3 poldros machos de 2 a 1280 ..... 1$200
Q 3 de fera a 960 rs ..... 3$[illegible]
Q 32 C.as de lobre a 320 ..... 2$880
Q 1 tacho meam lo sete C.as a 320 ..... 10$640
Q 1 d.º pequeno com 2 C.as a 320 ..... 2$240
Q 2 colheres de prata com 14 hostavas a 80 ..... $800
Q 1 par de brincos e um par de botoes 2 [illegible] a 2200 ..... 6$120

Ant.º Roiz Areias

Joseph Coliveira

Dr. João Pr.ª Vilella q. neste juizo
está fazendo inventario dos bens e fiscaes
falecim.to de sua m.er Reymunda de Trevedo de q.
o Sup.e he inventariante, e sendo que lhe ser vis-
ta das partilhas dos seus defeitos antes de ser en-
ciadas p.ª alegar a sua just.ª na forma q. lhe
permite o direito e o mais pode fazer sem de-
ver.

Pe. a V.ma S.ra Juiz de Fora
lhe faça m.ce mandar q. feitas e
ditas partilhas antes de ser en-
ciadas se lhe dê dellas vista p.ª a
legar sua just.ª por seu proc.

E. R. M.

19

Diz Joze Luiz Miz. desta v.a q. a elle
Sup.te lhe he devedor João Pr.a villela daquantia de mil
e oito sentos e noventa reis e porq. falecesse da vida prezente
a m.er do d.o villella e se fes inventario de seus bens por este
Juizo q. elle Sup.te que na facaõ da partilha se lhe separem
bens p.a seu pagam.to

D. a V.m. seja
serv.o assim o mandar

E. R. M.

20

ft

que a estrada q[illegible]
los [illegible] dante [illegible]
sempre foi ehe a mesma que
presentemente existe e mais
não disse deste = E do quinto
disse que sai e por ver que o
Reo percisa da estrada dos
fundos pella rezaõ já dita
assim Como tambem tem
necessidade igualmente da
outra estrada que vem pela
frente em direitura a esta
Villa por lhe fizar mais
Comoda sem que seja per
ciso hir buscar a grande
Volta pellas dos fundos e
mais não disse deste e nem
do ultimo e assignou o seu
juramento com o dito In-
quiridor depois delhe ser lido
e dizer estava Como deposera
eu Manoel Pereira Porto
Escrivão da Camara que
o Escrevij Domingos João
da Silva Tavares = Faria =
Antonio Monteiro de Souza = 2ª testª
pardo solteiro = morador do termo
de idade de sinoenta annos
que vive de Lavouras teste
munha a quem o dito Inqui
ridor deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em que pôs
sua mão direita e prometeo
dizer verdade do que soubesse
elhe fosse progenitado e dos
Costumes disse nada = E

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] ido [illegible] [illegible]
[illegible] dos [illegible] [illegible]
mo Citio tendo a mesma
sua saida a mesma estra
da geral junto da Fazen
da dos Illustrissimos e Excel
lentissimos Visconde de Asca
e mais não disse deste E
do quarto disse que sabe
pello ter ouvido dizer aos
mesmos seos maiores que
Sebastião de Souza Araujo
e Antonio Rodrigues Areas
Avô do Réo Comprado
res do Citio de que se trata
em quanto elles possuirão
o mesmo Citio sempre tran
zitarão por aquellas re
feridas estradas particula
res que as abrirão para
sua servidão pella neces
sidade que os mesmos ti
nhão dellas sem que es
ta servidam lhes fosse
empedida por pessoa
alguma Disse mais que
sabia por ver que da
mesma forma faria
uso o Pai do Reo das mes
mas estradas sem por isso
serem privadas ou empe
didos por pessoa alguma
e mais não disse deste. E
do quinto disse que sabe
por ver que entre o Reo
e o Author se conserva

[illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] tem [illegible] que os
antepossuidores do referido
Citio que hoje o Author
fizessem oposição alguma
relativa aquella estrada
que atravessa pellos fundos
do mencionado Citio do mes-
mo Author e mais não disse
deste = E do Sexto disse
que sabe por ver que
Réo recahia de posse [illegible]
tulo de herança [illegible] pra
que fez de toda aquelle
terreno que foi de Sebasti-
ão de Souza Araujo e de
Antonio Rodrigues Areas
Avô do mesmo Réo conser-
vandose esta na mesma
posse das estradas em
questão havida de seus
antepassados e mais não
disse deste = E do Septimo
disse que sabe por ver
que o Reo tem toda nece-
sidade da serventia da
quella estrada que atra-
vessa pellos fundos das ter-
ras do Author pella qu-
al transita a sua fami-
lia e curvatura de sua
fazenda que he hoje on-
de já recahia com huma
fabrica de fazer umar
a qual estrada he fica

e fica muito [illegible]
para a fazenda [illegible]
simo Excellentissimo [illegible]
conde de Ribeira Freguezia
de Sam Gonçallo e compar
tecularidade para ouvi
rem Missa evitandose
por este modo o ser lhe per
ciso procurar a grande
volta para a outra estra
da que vem a passar pello
Cam[illegible] de Manoel de Souza
Conselho e mais não disse
deste nem do Oitavo E do no
no disse que sabe por ver
que o Réo Conserva Cancelas
de bater naquella estrada
que saõ desencitio e fazen-
da para ado Excellentissi
mo Visconde nijas Came-
las Conserva Fechadas
para evitar que seus ani
maes não ofendão as La
vouras do Author e outros
vizinhos e mais não disse
deste E do Septimo disse
que sabe por ver que o Reo
não tem Causado prejui
zo ao Author assim an
mas Lavouras Como em
seus animaes e sabe mais
que o Réo alargara a estra
da de que se trata e a fue
ra limpar por terreno
delle Réo e não do Author
por que este naquelle lu

26

[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible] Inquiridor [illegible]
[illegible] Inquiridor [illegible]
[illegible] Inquiridor [illegible]

[illegible]
[illegible]
para [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] não disse deste = E do
terceiro disse que sabe por
ver que desde que elle
[illegible] se entendeo de
[illegible] de razão sempre
conheceo as duas estradas
de que se trata pelas quaes
transitarão os moradores
do Citio que hoje he do Reo
que vem a ser huma es-
trada que tem sahida
a estrada geral que passa
pello Citio de Manoel de
Souza Coutinho e outra
que segue pellos fundos
do Citio de que se acha
hoje de posse o Author atra
vessando a referida estra
da pellos fundos deste
mesmo Citio tendo ella
a mesma sua saida a Es-
trada Geral junto a Fa-
zenda dos Excellentissi
mos Viscondes d'Assesa
e mais não disse deste =
E do quarto disse que sabe
pello ser ouvido dizer ge
ral e publicamente que
Sebastião de Souza Tram
jo e Antonio Rodrigues
Freas Avô do Reo Com
pradores do Citio de que
se trata em quanto elles
possuirão o mesmo Citio
sempre transitaram

28

[illegible] por [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] nomes
[illegible] Anima [illegible]
sempre aberta por con
tradiçam e mais não di
se deste = E do nono dize
que sabe por ver que o
Reo Conserva Camella de
bater na quella estrada
que sabe de seu Citio
fazenda para a fazenda
do Excellentissimo Visson
de cujas Camellas conser
va fechadas para evitar
que seus animaes ofendão
as Lavouras do Author e
outros vizinhos e os destes
ao Reo e mais não dize
deste = E do decimo que
sabe por ver que o Reo não
tem Causado prejuizo
ao Author assim em suas
Lavouras como em seus
animaes e sabe mais que
o Réo alargara a estrada
de que se trata e a fizera
limpar por terreno menos
do Author porque este
naquelle lugar da divisão
Como Réo a Conserva cheio
de buracos e covas e mais
não disse deste = E do deci
mo primeiro dize que
sabe por ver que o Réo
hé de verdade e Consciencia
e não hé Capáz de alegar
fantos que não sejão ver
dadeiros e mais não disse

[illegible]

[illegible] os [illegible]

da Preplina disse no pri-
meiro nada — E do segun-
do disse que sabe por ou-
vir dizer que o Author fi-
zera sapar a Camella da
questão por inimizade
aqual o Reo a fez abrir
mais não disse deste —
E do terceiro disse que sabe
por ver e presenciar que
no [illegible] ar onde primeira-
mente se achava posta
a Camella havia hum
grande atoleiro e que no
lugar onde presentemente
se acha he na mesma
estrada sem que com
a mudança da Camella
se mudasse a antiga direz-
zão da mesma estrada e
mais não disse deste — E
do quarto disse que sabe
por ver que o Réo não
abrira novo Caminho
e que a estrada que pas-
sa pellas terras do Author
sempre foi e he a mesma
que presentemente existe
e mais não disse deste —
E do quinto disse que sabe
por ver que o Reo perdia
da Estrada dos fundos pel-
la rezão já dita a mim
Como tambem tem mais

30

[illegible]
entrada [illegible]
frente e serventura desta
Villa por lhe fizar mais
Comoda sem que lhe
ja perizo hir buscar a
grande Volta pella dos
fundos e mais não disse
deste nem do ultimo por
ser direito e assignou o seo
juramento Como dito In-
quiridor depois de lhe ser
o seu juramento lido e di-
zer estava Como o havia
deposto em Manoel Pe-
reira Porto Escrivam da
Camara que no empedi-
mento do Tabalião Mano-
el Marques Simoens o es-
crevij — Jose Joaquim Car-
doso — Faria — Antonio
4ª testª Rodrigues Areas Silva
bramo Cazado morador
do termo desta Villa de
idade de vinte e nove annos
pouco mais ou menos
testemunha a quem o dito
Inquiridor deferio o ju-
ramento dos Santos E-
vangelhos em hum li-
vro delles e prometeo di-
zer verdade do que sou-
besse e lhe fosse proguntado
e dos Cintumes disse
ser parentes em grão re-
moto do Autor e Primo
do Réo — E proguntado

[illegible] [illegible]endo [illegible]
Artigos da [illegible] [illegible]dade
que lhe forão lidos e desta
[illegible]dos pello dito Inquiri
dor a fee ao primeiro que
sabe por ouvir dizer a va
rias pessoas antigas que
no Citio de que se trasta
morarão Sebastiam de
Souza [illegible]anjo e Antonio
[illegible]brigues Areas Avó
do [illegible] o qual Citio he divi
dido pella parte de sima
com João Alves da Aranjo
e pella de baixo com João
Pereira Vilella já fallecido
Citio presentemente do Au-
thor e mais não disse des-
te = E do segundo disse
que somente sabe por ver
que as Casas onde se acha
morando Manoel de Sou-
za Coutinho he situada
na estrada que vai desta
Villa para a Freguezia
de Sam Gonçalo e mais
não disse deste = E do ter
ceiro disse que sabe por
ver que desde que elle
testemunha teve enten
dimento e uso de razão sem
pre conhecer as mas es
tradas de que se trasta pel
las quaes transitão
os moradores do Citio

35

saber [illegible] que
tem sahida a estrada geral
que passa pello Citio de Ma
noel de Souza Coutinho
contra que segue pellos fun
dos do Citio que hoje do
Author atravessando pel
los fundos deste mesmo
Citio tendo uma sahida
a mesma estrada geral
ao pé da Fazenda dos Ris
sondes e mais não deste
E do quarto diz que
sabe pello ouvir dizer que
os Compradores do Citio
de que se trata Sebastião
de Souza Araujo e Anto
nio Rodrigues Freas Avô
do Réo em quanto forão
Senhores e possuidores do
mesmo Citio sempre
transitarão por aquel
las estradas particula
res que abrirão para
uma servidam pella nes
cessidade que dellas ti
nhão sem que fossem
empedidas por pessoa
alguma e que sabe ma
is por ouvir dizer que
da mesma forma fazia
uso das ditas estradas
o Pay do Réo sem em
pedimento de pessoa
alguma e mais não

Autos de Justificaçam

João da Costa Luiz ——— Justiça

Aos dos nascimento de nosso Senhor Jesuchristo de mil settecentos e sessenta e oito aos nove dias do mez de Novembro do dito anno nesta Villa de Sam Salvador Paracybado Sul eu Escrivão ao diante nomeado sendo por João da Costa Luiz em meo escriptorio apresentada Huma sua petiçam com Hum ultimo despacho do Juiz de Orphãos João Francisco Bellas na mesma proferido pelo qual o admittia a justificar o nella deduzido e requerendo me o cumprisse tomey a dita petiçam e autuey para o effeito referido e he a que o diante se segue E que fiz este autuamento eu Antonio Dias Ferreyra Escrivão dos Orphãos que o escrevi

32

Diz João da Costa Luiz morador nesta V.ª q̃
o defunto Pedro dos Santos lhe ficou devendo o seu
Cazal por seo falecim.to a quantia de vinte e outo
mill e sete sendos e sincoenta procedidos de fa
zenda como mellor se vê da conta junta que
offerece e como por este juizo se procedeo Inven
tario de seos bens quer o supplicante q̃ vm se dig
ne admetilo a jurar e jurada que bastte lhe man
de separar bens p.ª o seo pagam.to da d.ª q.ta

Responda a veuva
Cabessa de cazal, e tu
tor dos orfaz
Bellaz

E a vm.e lhe faça m.e assim
o mandar

E R. M.

Com venho na dita da por assim ser verd.e e pedi e rogei
a Joze Caetano q̃ por mim fizesse o Meo nome e me asi
gnei com o baixo crus e mandara vm.e o q̃ for servido

Bentas Alvez de souza

Vistas as
respostas
Just.e
Bellaz

eu me asisto a rogo das s.as Bentas Alvez de souza
com o Meo Nome

Joze Caetano de Lima

33

Snr Juiz de orfos
Avista da informação da veuva não tenho duvida
q̃ se separe bens pera pagam.to do supp.te
e vm.e mandara o q̃ for servido
R. de Ribr.o Pereira

Inq.^m de test.^as do Just.^e
Joaõ da Costa Luiz.

Assentada

Aos dez dias do mez de Novembro do
anno de mil setecentos e sessenta e oito
nesta villa de Sa.^s Salvador Paralyba
do Sul em Cazas de minha morada,
aonde foy vindo o Licenciado Inque-
ridor deste Juizo Manoel da Fonse-
4o ca Azevedo Castellaõ, e sendo a ey
tiramos e elle inquerio as testemu-
nhas que pelo Justificante Joaõ
da Costa Luiz for m apresentadas
a esta sua Justiça cazas das quaes
seus nomes cognomes idades costu-
mes e ditos saõ os que ao deverte se
e seguem de que fiz este termo eu An-
tonio Dias Ferreyra Escrivaõ dos Ca-
zos que o escrevi

Francisco Xavier de Souza cazado
morador na paragem denominada o
Belo destrito desta villa que vive de
suas criaçoens de gados valeum ca-
vallar testemunha a quem o dito Inque-
ridor deferio o juramento dos Santos
evangelhos em hum livro delles em que
poz sua maõ direita sob cargo do qual
lhe encarreyou e mandou dizesse a verdade
do que soubesse e lhe fosse perguntado
sobre a matiria da petiçaõ do Justifi-

[illegible] ...

[illegible] ...

[illegible] ...

na [illegible] de [illegible] Dias Ferreyra Gerivas dos orphãos [illegible]

Cap.ão M.el d'Oliv.a Guim.s

Tr.o de Cal.am

E do [illegible] no mesmo dia mez e anno a [illegible] do nesta Villa de Sam Salvador Paraiba do Sul eu Escrivão fiz estes autos concluzos ao Juiz dos orphãos João Francisco Bellas para os sentenciar como lhe parecer justiça de que fiz este termo eu Antonio Dias Ferreyra Gerivas dos orphãos que o escrevi

Julgo justificado o deduzido na pet.am no justif.e João da Costa Luiz visto as testemunhas editos das test.as pelo q. m.do na factura das part.as se lhe separam 3 reis p.a pagam.to da q.tia de vinte e oito mil, setecentos e sinoventa reis de principal; como tambem p.a as custas na fr.a do Provim.to do D.or Correg.or actual; p.a o q. antepondo minha autorid.e e decreto judicial, e o julgo p.r sim.ca e se apence esta ao inventr.o e pague o justif.e as custas p.a em q.to destas auctos. S. Salv.or e de Nov.o 10 de 1768.

João Francisco Bellas

Tr.o de Cal.am

Aos dez [illegible] de Novembro do

Vou [illegible] do anno [illegible] mil [illegible] cen-
tos e setenta e oito nesta Villa de Sal-
vador Para Ilha do Sul pelo Juiz
de Orphaons Joaõ Francisco Bellas em
cazas de sua morada me foram da-
dos estes autos com a sua sentença
e tro nelles proferida que houve por
publicada e [illegible] mais, e mandou
se cumprisse e guardasse como nella
se contem e declara de que fiz este
termo eu Antonio Dias Pereyra Es-
crivaõ dos orphaons que o escrevi

Conta

Esenciaõ

Aut.	42
Assentada	40
[illegible]	85
Ellas	450
	615
Conta	80
Inquiritos	280
	975

Somaõ estes vistos nove centos setenta e cinco reis. S. Salvador a 11 de 9bro de 1768

[illegible] Castelo [illegible]

36

£55 8200

4

547 $200

2856

2800

500

320

1000

40

2612

82030

morreram 2

morreo Eua

649 $22.

42

[illegible]

C 38 e 32

5 0
[illegible]
1 5 0 3 6

f. 153 &9

f. 353 &9

$392$36

[illegible]

$98$000

[illegible]

$87$000

[illegible]

$100$000

[illegible]

$166$000

$1.169$960

5:769

Entrada

Sepan quantos esta carta de venda vyrem como nos
Nos os Vereadores e Procurador do Concelho desta
Villa de Santarem, e Juizes ordinarios nella por
Sua Magestade que Deos guarde, estando em Camara
como he uzo e costume fazermos Vereação aos
Mercadores, e Segunda Feira, que se contarão
Dezanove dias do mez de Janeiro do anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesu Christo de mil
e setecentos e sessenta e nove annos, nesta
Camara estando presentes os Vereadores, e Procurador
do Concelho, e Juizes ordinarios abaixo nomeados
e assignados, e sendo ahi presente Antonio Dias
Ferreira, Escrivão da Camara, e Almotaçaria
por Sua Magestade que Deos guarde, por elle
foi dito, que elle tinha huma Escritura de
Venda, que lhe fizera Manoel Rodrigues Pereira
Morador em Alcoentre, de huma Morada de Casas
de Sobrado, e Portas, que tem na Villa de
Alcoentre, e Rua Direita, que vay para a Igreja
Matriz, que partem de huma parte com Casas
de Antonio Rodrigues Pereira, e da outra parte
com Casas de Manoel Rodrigues Pereira, e
pelas costas com Casas de Antonio Rodrigues
Pereira, e pela frente com a dita Rua Direita,
que vay para a Igreja Matriz, e que as ditas
Casas as houve elle Vendedor por Escritura
de Venda, que lhe fizerão Antonio Rodrigues
Pereira, e Sua Mulher Maria Rodrigues, Moradores
em Alcoentre, e que as ditas Casas as
Vendia, como de feito vendidas tem, a Antonio
Dias Ferreira, Morador em Alcoentre, pela
quantia de Sessenta mil reis, que delle
Vendedor confessa ter recebido em Dinheiro
de Contado, e Moeda corrente, e que
lhe dá de Venda com todas as Entradas,
e Saidas, Vistas, e Agoas, Vertentes, e
Pertenças, que lhe pertencem, e pertencer
podem, e lhe dá de Venda para sempre,
e se obriga a fazer a dita Venda boa,
firme, e valiosa, e a não poder revogar
por nenhuma via, nem modo, que seja

5$905$96

Huma saya de gurguras alvadio ja-
uzada vista e avaliada em quatorze
3ª
14$400 mil e quatrocentos reis que sae em soma

Huma capona de pano fino escarlate
bandada de seda de ramos com seus ala-
mares no cabeças vista e avaliada em
3ª
20$000 vinte mil reis que sae em soma

Hum espartilho de seda da fabrica al-
vadia de ramos de varias cores com
seu peito de barbetana visto e ava-
liado em quinze mil reis que sae em
3ª
15$000 soma

Hum capotilho de pano azul ja uza-
do bandado de pelucia lavrada visto
e avaliado em seis mil e quatrocentos
3ª
6$400 reis que sae em soma

Hum manto de seda preta de lustro
quaze novo visto e avaliado em dize-
3ª
16$000 seis mil reis que sae em soma

Huma camiza de bertanha com seu
crivo nas hombreiras com bastante uzo
vista e avaliada em seis centos e qua-
3ª
$640 renta reis que sae em soma

Huma camiza de cambraya ja uza-
da com seu crivo de flores nas hombrei-
ras vista e avaliada em mil reis que
3ª
1$000 sae em soma

5$719$400

Huma camiza de bertanha ordina-
ria com bastante uzo com sua bay-
nha abertas a roda dejo aberta nas ar-

nas Eombreyras vista cavaliada em
quatrocentos e oitenta reis que sae em
soma ——— 5979$200
3ª
$480

Huma camiza de bertanha grossa
velha com sua baynha aberta nas
Eombreyras vista cavaliada em tre-
zentos e vinte reis que sae em soma 3ª
$320

Huma saya de pano de linho ja ve-
lha e com alguns buracos vista cava-
liada em trezentos e vinte reis que
sae em soma ——— 3ª
$320

Huma caixa de vinhatico em bom
uso com seu escaninho fixadura
e chave guarnecida de jacaranda em
roda de seis palmos e meyo de compri-
do e dous e meyo de largo vista ca-
valiada em seis mil e quatrocentos re-
is que sae em soma ——— 6$400

Huma meza de jacaranda redonda
com seus pez torneados e duas gavetas
com suas fixaduras e chaves vista e
avaliada em sinco mil reis que sae
em soma ——— 5$000

Sinco tamboretes de pao de encosto
alto ja usados vistos cavaliados a do-
zentos e quarenta reis cada hum que
importa todos mil e dozentos reis
que sae em soma ——— 1$200

Oito paineis com suas molduras
pintadas vistos cavaliados a dozentos
reis cada hum que importa todos
mil e seis centos reis que sae em soma 1$600

45

5337$0[illegible]

3 [illegible] de Tays

[illegible]
5:332$720

Dous Lanços de cazas terreas nesta
villa a beira Rio cobertos de telha
com suas cozinhas cobertas tambem
de telha e avido por titulo de arre-
matação neste Juizo que partem
por Eua banda com cazas de Anto-
nio Lopes e por outra com cazas de
caetano Joze Cardozo com seo muro
coberto de telha vistos e avaliados a se-
centa mil reis cada Lanço que impor-
tão ambos cento e vinte mil reis que
sae em soma

120$000

[illegible]
6:114$720

Citação

Certifico que [illegible]
[illegible] Alferes [illegible]
notifiquei em sua propria pessoa ao
ajudante Antonio da Silva Estevão
Inventariante deste Inventario para
no termo de tres dias com penna de [illegible]
[illegible] fazer termo de [illegible]
do que passei a presente que [illegible]
nesta villa de [illegible] Salvador [illegible]
[illegible] dias do mez de Agosto do anno de mil [illegible]
setenta e [illegible]

Fran.co Joze de Araujo [illegible]

[illegible] Valia dos tres legos [illegible]
[illegible]

Inspectors en [illegible] [illegible]

Salvemelone

Sonde Nov. 1809 Jmo pelDro D Vega mo
vecino de Lima q esta en Cadiz y que
to de presente en Roy mi hijo q esta en Lima
doy q en todo emporio de Brasil [illegible] 2 8 800

Sonde Noviembre 1809 Jmo pelDro de Posada
vecino de Lima q esta en Cadiz y que to
de presente en Roy mi hijo q esta en Lima
en nombre de Salvemelone y q en todo 1 5 8 8

Sonde Noviembre 1809 Jmo pelDro de Posada
vecino de Lima q esta en Cadiz y que to Dgen
de presente en Roy mi hijo q esta en
poder con Roy mi hijo q esta en Salvemelone 3 8 1 00

Salvemelone

Sonde Noviembre 1809 Jmo pelDro de Vega
vecino de Lima q esta en Cadiz y que to
de presente en Roy mi hijo q esta en
poder con Roy mi hijo q esta en
Salvemelone 1 6 8 00

Salvemelone

Sonde Noviembre 1809 Jmo pelDro de Vega
vecino de Lima q esta en Cadiz y que to
de presente en Roy mi hijo q esta en
poder con Roy mi hijo q esta en Salvemelone 3 8 2 00

Salvemelone

Sonde Noviembre 1809 Jmo pelDro de Vega
vecino de Lima q esta en Cadiz y que to
de presente en Roy mi hijo q esta en
poder con Roy mi hijo q esta en

640 086 Casados cada hum [illegible] duzentos
que todos importados em nove mil e seiscentos
1$600 reis cuja quantia sahe em soma a margem

Forados Valiados seis novelos de doze
annos cada hum a dous mil reis que todos
importados em doze mil reis cuja quantia
1$000 sahe em soma

Forados Valiados seis ditos de signal
cada hum a seiscentos reis que todos im-
portados em tres mil e seiscentos reis que
3$600 sahe em soma

Ouro e prata

Foi Valiado hum par de fivellas de
sapatos com o peso de vinte e duas oitavas
e meia que a cem reis importados em dois mil
duzentos e cincoenta reis cuja quantia
2$250 sahe em soma

Foi Valiado outro ditto com o peso de
trinta oitavas e meia cada oitava a cem
reis que todas importados em mil e seiscentos
1$650 e cincoenta reis cuja quantia sahe em soma

Forados Valiados duas colheres de prata
de chapa com o peso de quinze oitavas e meia
que a cem reis importados em mil e quinhentos
1$500 e cincoenta reis cuja quantia sahe em soma

Foi Valiada hum a ditta de chapa com
o peso de seis oitavas que a cem reis cada
hum a oitava importados em seiscentos
$600 reis cuja quantia sahe em soma a margem

[illegible] Forados Valiados duas ditas com o peso

47

[illegible] a Valia de
[illegible] Vianna
[illegible] que o escrevi

[illegible]

Bento Carvalho

João Mendes da Silva

Dividas que o Casal deve

Que se deve a este Inventariante como
consta do declaramento a pensão a quantia de
cento setenta e hum mil oitocentos e setenta
e hum reis que sahe em soma

171$371

Que se deve a Madalena da Silva Viuva
de Vicente Jorge como consta de [illegible]
[illegible] a pensão a quantia de quinhen-
tos e trinta mil seiscentos e vinte e cinco reis
de principal e duros que sahe em soma

[illegible]
53$625

Termo de Declaração

Aos quatorze dias do mez de outubro do a-
nno de mil oito centos e setenta e cinco
nesta villa de Sam Salvador Paraiba
do Sul em casas de morada do Juiz de
Orfãos actuado o Alferes José Luiz Martins
onde eu escrivão fui a elle chamado
compareceu Inventario sendo o Ex-
pressado o Inventariante por elle foi
dito ao referido Juiz que elle havia [illegible]
mais que declarar neste Inventario [illegible]

[illegible]

Declarou elle inventariante que a dividida
de dous centos nove centos e setenta e sete mil
reis de Maria e Carregada e filhos [illegible]
que ao seu cazal Pedro Sebastiam Ribeiro
do Rozario della havia cobrado novecentos
noventa e quatro mil trezentos e noventa
com que havia satisfeito ao funeral da
defunta [illegible] e lamenta
rias e dividos que o dito seu cazal devia
como fora a Carlos Martins Pestana cento
e hum mil reis que lhe devia de dezeseis
que lhe havia comprado antes do primeiro
casamento e lhe matarão naquelle tempo
Rozidorio Antonio Pedro Ribeiro cento
e sinta e hum mil setecentos e setenta
reis de resto do que o seu cazal lhe devia
do producto do Engenho chamado do Dei
go de que procede a dividida de Sebastiam
Ribeiro do Rozario oitenta mil reis de
Sinco capelas de mizas que mandou dizer
por Almada da defunta [illegible] mil
quatrocentos que deu de esmola a ordem
[illegible] Senhora do Monte do Ca
mo por professarem a defunta [illegible]
[illegible] e quatro mil
[illegible] com o funeral da mesma defunta
[illegible] mil nove centos e trinta que [illegible]
[illegible] Antonio dos Santos Barreto que o seu
cazal lhe devia cento e sinta mil reis [illegible]
que pagou dous lanços de cazas que [illegible]

806000

48

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
quarenta e nove mil cento e trinta reis
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
cento e quarenta e cinco mil duzentos e
sessenta reis cuja quantia sale a margem

Rs.
445$260

Tambem declarou que a [illegible] dos
nove centos noventa e quatro mil trezen-
tos e noventa do capital que devia o di-
tto Sebastiam Ribeiro do Rosario [illegible]
[illegible] que devia entrar na partilha
com a [illegible] e outra carga a quantia
de hum cento nove centos noventa e dous
mil seis centos e dez reis cuja quantia
sale a margem

[illegible]$610

Declarou mais que as [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

não [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]

Declarou que a divida de [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Elogo no mesmo dia mes e anno
declarado nesta villa de Sant Salvador
Para ella de Sul eu escrivão abaixo de-
clarado fuentes e acertes e outros
Eu e outros de Conventorio que se fizer-
ão por falecimento de Manoel
Jorge da Silva de que para constar fiz
este termo eu Francisco Joze de Araujo
Vianna escrivão de orfãos que o escrevi B — 480
v.

Pr.º de Conceituosos

Elogo no mesmo dia mes e anno
de sima declarado logo eu escrivão
tomei a fazer estes autos conceituosos
e sendo de orfãos actual o Alferes
Joze Luis Martins para de fazer a
este termo lhe parecer de estilo
que para constar fiz este termo eu
Francisco Joze de Araujo Vianna
escrivão de orfãos que o escrevi

Dez Oriuas de Rapenço
Requerimento de Madalena
da Sa.ª e mafalda com Cluzo

Pr.º de data

Aos vinte e seis dias do mez de Abril do
anno de mil oitocentos e trinta
e seis nesta villa de Sant Salvador

50

Dezapenco os dos inventarios
q mandei apencar pello de p.ª
a f.ª 16 v.to e v.to torno

[illegible]

P.ª de Ratta

Aos doze dias do mez de Julho do anno
de mil e setecentos e setenta e seis
nesta Villa de Sam Salvador
Parochia do Sul pello Luiz de Carvalho
actual. Alferes e doze Luiz Martins
me foram dados estes autos com
o seu despacho supra que man
dou se cumprisse e guardasse a sua
mesma forma que nelle se
contem. Declara de que para [illegible]
[illegible] Francisco
[illegible] Barreiros
[illegible]

[illegible] Dezapencados
apencados

Aos [illegible] do mesmo dia mez e anno
[illegible] dezapensei [illegible]
[illegible] inventario mandado
apencar pello despacho a folha
[illegible] verso [illegible]
[illegible] apencar [illegible]
[illegible]

51

A Conta emi.s de 8.bre del año q.e Era
o de 1775 q.e trata el Juez de 1.a Instancia
D.n Blas Pio de Leyto del Juzg.o q.e Sigue a Ju
stificante Cuja Conta fue Reconocida por Ju
stificante a Ju.a Justificada en Conta en
Fe. del dho dia 14 de 8.bre de 1775 en dan
te el s.r Siendo Parte d.a Conta el Jus
tifte q.e hace p.r el Mando q.e
tornem.o q.e ayte en Contador p.r. Se saco
el Sim.o de Conta citada a ley tificante
ley tificada p.r. ante mi Secretario q.e Sucede
en no.bre del dho dia de ayte Leyto tornem.o
ante mi Lego al mismo Juz.o de Salvador
5 de Agosto de 1776

Firmo de Dato

En Sinco Reyes Juzg.o de Primeras Letras
Partido de Mendoza a Veinte y Quatro
dias del mes de Junio de mil Setecientos
Setenta y Seis Años Por ante mi Escriv.no
Publico y de Cabildo Parecio Presente
en Persona Juez Ordinario de Primera
Vara Don Luis Martinez de quien yo el
Escriv.no Doy fee Conozco y Dijo que
Por quanto Don Juan Antonio Ortiz
Vecino de esta Ciudad Pretende Ocurrir
a Su Magestad (que Dios Guarde) en
Razon de Ciertos Agravios que Dice
Se le han Hecho en Virtud de Provi
sion Librada por el Señor Governador
y Capitan General de estas Provincias
Don Pedro de Cevallos Sobre Razon
de Ciertas Tierras que Dice Pertenecen
a Su Parte y Para Poder Ocurrir
Como Tiene Dicho Necesita de Poder
Bastante Para Lo Cual Otorga que
Da y Confiere Su Poder Cumplido
Bastante Libre y Lleno Como Se Requiere
y es Necesario a Don Juan Antonio
Ortiz Vecino de esta Ciudad Presente
Para que en Nombre del Otorgante
Pueda Parecer y Parezca Ante Su Ma
gestad y Su Real Audiencia de la Plata
y Ante Quien Mas Convenga y Con
Derecho Deba Hacerlo y Presente
Los Memoriales Peticiones Probanzas
y Demas Instrumentos que Convengan
Para Seguir Su Justicia Hasta Conse
guir Sentencia Definitiva y Pasada en
Autoridad de Cosa Juzgada y Para
Que Pueda Nombrar Procurador o
Procuradores Con Las Facultades
Necesarias y Las Que Quisiere Revocar
Los Que Nombrare y Nombrar Otros
Nuevos Que Tiene Para Todo Lo Cual
Le Da Este Poder Con Todas Sus Incidencias
Dependencias Anexidades y Conexidades
Y Relevacion en Forma Y Asi Lo Otorga
y Firma Siendo Testigos Don Juan Bautista
Ortiz Don Juan Antonio Ortiz y Don
Juan Bautista Ortiz Vecinos de esta Ciudad

52

[illegible] dias do mez de Dezembro
de anno de mil oitocentos setenta
e seis nesta villa de [illegible] Salvador
Paraiba do Sul [illegible]
actual [illegible]
[illegible]
despacho [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Certifico que notifiquei dentro
desta villa em sua propria pessoa
ao [illegible] Antonio da Silva Cartaxo [illegible]
para fazer [illegible] mandado
[illegible] despacho [illegible]
que passei a presente que [illegible]
aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro 1876

[illegible]

Termo de [illegible]

Aos dois dias do mez de Janeiro de
anno de mil oitocentos setenta
e setenta e [illegible] nesta villa de
[illegible]
[illegible]
[illegible]

53

Aos vinte e dois dias do mez de Fevereiro do anno
de mil e sete centos e setenta e seis
nesta Villa de Sam Salvador Parada
do Sul eu escrivão abaixo declarado
fiz estes autos conclusos ao Juiz de orfãos
o Alferes Jose Luis Martins
para deferir a elles como lhe parecer
Justiça de que para constar fiz este
Francisco Jose de Araujo Vianna
escrivão de orfãos que o escrevi

Por

Appence aos Criuãos o inventr.º de Mel.
Jorge da Sa.ª pr.º Marido de Mada
lena da Sa.ª viuva de Vicente Jorge
com mais brevid.º do que a Brou a fl. 17
e torna

Dotta

Aos vinte e tres dias do mez de Abril
do anno de mil e sete centos e setenta
e seis nesta Villa de Sam Salvador
Parada do Sul pello Juiz de orfãos a elle
Alferes Jose Luis Martins me
forão dados estes autos como se vê
de cacho supra que mando ou se leem
prim e guardar e sim de o mesmo forma
que nelle se contem e declara de que
para constar fiz este termo e o Bron
cisco Jose de Araujo Vianna escrivão
de orfãos que o escrevi

Jozé de Castro

54

155

Mr.º, tão dilig.e cumprir com as deixas, el
gados sem ordem judiciaria, observando
Elle motu proprio, e absoluto poder as dis
poziçoens Legatarias, a q. está agora obriga
do a repor intr.a m.te, pena de sequestro

As outras declaraçoens q. se vem feitas
junctam.te não devem ser atendidas, ainda
q.do as não legaliza com docum.tos juridicos,
nem mostra o mandato, por onde fosse com
pelido a dispor dos bens daquelle casal em
tam concideravel prejuizo do herdr.º, pa-
gando dividas, fazendo abatimentos, entre
gando Legados, sendo certo q. Re não era
extranho a nulid.e do d.º Mr.º, visto q. nas suas
declaraçoens se faz sciente das Leys Mr.ias;
pelo q. reqr.º por parte do menor, q. se m.de
passar mandado de sequestro sobre os bens
do chamado Mr.º, havendo se o d.º Mr.º por
nullo, e de nem hũ efeito na fr.a da sobre
d.a Ley de 25 de Junho de 1766, e assen-
to da Consulta, q. sobre esta mesma ma
teria se tomou: e p.a q. assim se mande, dão
Cor.

E C.

A Mur.os

Eco

Instituhio esta Sestadora no M.to apen-
so com falleceo, a sua alma por hurdr.a; e
ta disposição he contra a ley M.ta 2 Tit.o 2
Junho de 1766, em q determina fiquem
nullos todos os M.tos ainda os q forão fei-
ta antes da publicação da d.a ley, e naq.l
se acha disposição da noviss.ma de 13 de Ab.l
de 1763, q não derroga nesta parte: cain
do esta não especificam.te aquella Sestadora
não declarase a sobred.a Instituição sempre
estava com a mesma nullid.e, por ser contra
as disposições q pro.bem ao estado Sacerdotal
permittido Legar.

56

Indeferivel.m.te se acha nullo od.e M.to a
que isso; e porisso não devera o Juiz ecl.co

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] mil trezentos e [illegible] reis que [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
mente trezentos e [illegible] mil novecentos e
quarenta reis [illegible] [illegible] [illegible]

Termo de [illegible]

Aos oito dias do mez de Novembro do
anno de mil e setecentos e setenta e cinco
nesta villa de Sam Salvador Paraiba
do Sul onde eu escrivão de seu cargo
abaixo declarado fui vindo e sendo ahi
presente o Inventariante o Ajudante
Antonio da Silva Esteves por elle foi
dito ao referido Juiz que elle [illegible]
a escripta deste Inventario todo [illegible]
do [illegible] e de presente de mais [illegible]
[illegible] [illegible] mas que a todo o tempo
que de mais algum [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
nas penas de [illegible] [illegible] [illegible]
penas da lei de que para [illegible]
este termo em que [illegible] o dito Juiz [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] Ant.o da Silva Esteves

57

Termo de Conculcação

Aos [illegible] dias do mez de Novembro

Diz Miguez Freire Riscado do termo
desta v.a que pella Sertidão Junta Con-
terse pagou dos beiros do d.o M.ez de Oliv-
eira que este devia ao Inventario do d.o Ant.o
Domingos Ribeiro da Silva pello ter recebido
vicente de Araujo por cabeça de sua Mulher
Maria da S.a orfa d.o D.os Ribeiro e por
que nestes termos esta o Sup.te como fiador
do d.o M.ez de Oliveira de Obrigado de que es-
te devia no d.o Inv.o quer q. vm. se sirva
mandar ajuntar ao Inv.o a d.a Sertidão e
nelle fazer termo de estar de Obrigado o
Sup.te da fiança na forma da Sertidão Jun-
ta.

P. a vm. seja servido assim o
mandar da q.

E. R. M.ce

Junta esta ao Inventa-
rio de D.os Ribr.o e junta-
mente a certidão se faça
termo no mesmo Inventario
deste pagam.to p.a filos o Sup.e
Rey obrig.do

Baiuraz

58

Por Miguel Enrique Mezcado q. de Juizo de [illegible]
Sou[illegible] contra a Sup.ta a Rep.to de Fiança q. a [illegible]
[illegible] Manoel de [illegible] devedor de [illegible] q.ta [illegible]
Domingos Rebr.o da Silva [illegible] [illegible]
bens [illegible] do D.e Manoel de [illegible]

[illegible] Sejo [illegible] mandar [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] no Juizo [illegible]
abrigado

P.e do q. constar

[illegible]

Manoel Pereyra Linares Escri-
vam da Escrivania geral e Breyçam
desta Comarca do Espirito Santo
e Ill.a Certifico que perti Eu nos au-
tos de inventario dos bens que se a-
charão por fallecimento de Manoel
[illegible] de Oliveyra [illegible] que a [illegible]

59



Lo Anno de mil setecientos cincuenta
e seis

gr.

Ant.o Perez Lopez

60